

SUMÁRIO

Contratos de rateio	1
Contratos administrativos	1
Avisos de Editais, Retificações.....	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	2
Extratos de Ata de Registro de Preços	2
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	2
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	2
Leis Complementares e Ordinárias	2
Decretos e Portarias	3
Convênios e Congêneres	3
Outros Atos	3

Contratos administrativos**Contratos de rateio**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a assinatura do Contrato nº 270/2022 com o MUNICÍPIO DE ACAIACA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.287/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Faustino, CPF nº 704.922.476-68, no valor de R\$ 1.369,20 (um mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), assinado em 15 de dezembro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é Execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública, dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o perímetro urbano e rural.

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a assinatura do Contrato nº 272/2022 com o MUNICÍPIO DE ITABIRITO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.835/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal Orlando Amorim Caldeira, CPF nº 315.074.336-20, no valor de R\$ 11.513,34 (onze mil e quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos), assinado em 19 de dezembro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é Contrapartida para aquisição de equipamentos para equipagem das unidades de triagem e compostagem - UTCs municipais e Galpões de Triagem referente ao Edital 002/2022 da SEMAD.

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a assinatura do 2º Aditivo ao Contrato nº 002/2022 com o MUNICÍPIO DE ACAIACA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.287/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Faustino, CPF nº 704.922.476-68, no valor de R\$ 38.417,89 (trinta e oito mil,

quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), assinado em 19 de dezembro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é Transporte de resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário devidamente regularizado, em container com capacidade de aproximadamente 30 m³, sistema "roll on/roll off".

Avisos de Editais, Retificações**TERMO DE
RETIFICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº
087/2022**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, vem retificar a numeração do Termo Aditivo realizado entre o **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI** e a Empresa **CONSÓRCIO CONEZA** no referido termo, onde se lê Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2022, passa-se a ler o seguinte Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2022.

Além disso, ficam ratificadas as demais cláusulas presentes no Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 087/2022, inclusive a numeração do Termo Aditivo retificada nos moldes supracitados.

Ponte Nova, 20 de dezembro de 2022.

Recursos, Impugnações e Decisões**Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022



PROCESSO Nº 039/2022**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Técnico Administrativo do CIMVALPI, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, HOMOLOGA o processo licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 014/2022 tem por objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza em geral, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para a Sede Administrativa do CIMVALPI, Casa Lar em Oratórios e Corporação de Bombeiros Militar de Ponte Nova - MG e a Presidente da CPL e Pregoira, Richele Ap. Silva de Jesus, por este termo, resolve adjudicar o objeto da presente licitação as Empresas: Santana Comercio de Utilidades Domesticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.456/0001-10, Valor total do Fornecedor R\$ 725,15; SJ Comercio de Utilidades - Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.7888/0001-80, Valor total do Fornecedor R\$ 357,77; Magalhães Industria e Comercio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 - Valor total do Fornecedor R\$ 1.057,00; Exata Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70 - Valor total do Fornecedor R\$ 455,00; Wtrade Intermediação de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43 - Valor total do Fornecedor R\$ 7.763,63; FVP Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80 - Valor total do Fornecedor R\$ 6.490,50; Karla Karoline Fontes Meneses, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/00001-05 - Valor total do Fornecedor R\$ 220,00; RF Comercio Armarinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.713.852/0001-00 - Valor total do Fornecedor R\$ 2.125,95 e Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70 - Valor total do Fornecedor R\$ 1.340,10.

Ponte Nova, 20 de dezembro de 2022.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz

Diretor Técnico Administrativo

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO No. 88/2022 - LEI No. 31/2021

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.532.500,00, distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.04.122.0001.2007 MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO - REC CONSÓRCIO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024 30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
30.000,00

01.01.02.08.243.0014.2019 MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE MENORES EM VULNERABILIDADE

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00087 2.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.500,00

01.01.02.15.451.0001.2030 SERVIÇOS E ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE PROJETOS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00113 1.500.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
1.500.000,00

1.532.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.02.08.243.0014.2019 MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE MENORES EM VULNERABILIDADE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00088 2.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2.500,00

01.01.02.12.361.0001.2032 MANUTENÇÃO NAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**- Ficha: 00146 30.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
30.000,00

01.01.02.15.451.0001.2012 SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO**3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica****- Ficha: 00101 500.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
500.000,00

01.01.02.15.452.0001.2005 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica****- Ficha: 00115 500.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
500.000,00

01.01.02.18.542.0001.2014 SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica****- Ficha: 00133 500.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
500.000,00

1.532.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 19 de Dezembro de 2022.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Convênios e Congêneres**Outros Atos****ERRATA Nº 03****DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA**

O Prefeito do Município de Urucânia, no uso de suas atribuições e em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Cimvalpi no dia 5 de agosto de 2022.

No item 3.1 do edital, onde se lê:

Este concurso oferta um total de **252 (duzentos e cinquenta e duas) vagas**, conforme Anexo I deste Edital.

Leia -se:

Este concurso oferta um total de **240 (duzentos e quarenta) vagas**, conforme Anexo I deste Edital.

1. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Urucânia
2. O Anexo I permanece com os quantitativos de vagas inalterados.
3. O Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Urucânia será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
4. Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório

Prefeito do Município de Urucânia

